



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo

PORTARIA 30/2022 - PR/ES/DE/ES/PLENARIO/ES/CRMV-ES/SISTEMA, de 13 de julho de 2022

PORTARIA Nº 30 DE 13 DE Julho DE 2022

Dispõe sobre o período de licença da Presidência e a substituição temporária pelo Vice-Presidente.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRMV-ES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, disposto na Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária

RESOLVE:

Art. 1º Licenciar-se do cargo de Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Espírito Santo - CRMV-ES, no período de 15/07/2022 a 31/07/2022.

Parágrafo Único. Fica designado o Vice-Presidente, Méd. Vet. José Carlos Landeiro Fraga CRMV-ES nº 059 para ocupar a presidência do CRMV-ES, durante o período de 15/07/2022 a 31/07/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 15 de Julho de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

Vitória-ES 13 de Julho de 2022.

MED. VET. VIRGINIA TEIXEIRA DO CARMO EMERICH
Presidente do CRMV-ES
CRMV-ES nº 568

Documento assinado eletronicamente por:

- **Virgínia Teixeira do Carmo Emerich, Presidente do CRMV-ES - FGSUP - PR/ES**, em 13/07/2022 15:02:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28044

Código de Autenticação: 7d3392c050



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

Rua Cyro Lima, 125, Enseada do Suá, Vitória / ES, CEP 29050-230